



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 070 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja tomada medidas junto a empresa que está fazendo o calçamento com bloquetes na sede do Distrito de Palmital de Minas para que a mesma providencie quebra molas nas Ruas lá nas Casas populares, sendo pelo menos um quebra mola na Rua Salvador Ribeiro, um na Rua Felix de Souza, um na Rua Bela Vista e um na Avenida Brasília.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande - MG, 24 de abril de 2017; 21º da instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTURAS
(X) Recebido. (X) Numerada. (X) Publicada.
() Distribuída às Comissões. () Arquivada.
Cab. Grande - MG, 24/04/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 196	SOB O Nº 6640
ÀS 12:50	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 24/04/2017	<i>[Assinatura]</i>